



PORTARIA Nº. 005/2017

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SEDE

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 41, Inciso II do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Profissionais Farmacêuticos inscritos neste CRF-BA para compor a referida Comissão:

Farm. Josenice Sant'Ana de Cerqueira	CRF-BA 1064
Farm. Lígia Maria de Oliveira Barbosa	CRF-BA 0856
Farm. Maria Matias Saraiva	CRF-BA 1999
Farm. Mário Arnaldo Arber	CRF-BA 2422
Farm. Ronilda Araújo dos Santos	CRF-BA 1924

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108/2014.

Salvador, 07 de fevereiro de 2017

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA